



2/8
1
[Handwritten signatures]

ACTA EXTRAORDINÁRIA

ACTA Nº 12/2017

----- Aos trinta dias do mês de Maio do ano de dois mil e dezassete, nesta localidade de Barcarena e sala de reuniões da Junta de Freguesia de Barcarena, reuniu o Executivo desta, sob a presidência do senhor Fernando dos Santos Afonso, estando presentes, o secretário, Carlos Alberto Guerreiro Soares, o tesoureiro, Luís Augusto Nunes Rocha, o primeiro vogal, António Rita Martins Caro e a segunda vogal, Bárbara Cristina Farinha Nunes Silva.-----

----- 1 – Abertura e ordem de trabalhos:-----

----- Às dezassete horas, o senhor Presidente declarou aberta a reunião e submeteu à votação a respectiva ordem de trabalhos, que foi aprovada por unanimidade dos presentes.-----

----- 2 – Deliberações:-----

----- 2.1 – *Apreciação e votação da Proposta n.º 24/2017 – J.F.B. – Procedimento por Ajuste Directo para “Empreitada de espaço de jogo e recreio de Valejas” – Ajuste Directo N.º 6-2017- Adjudicação e formalidades subsequentes.*-----

----- O senhor Presidente da Junta de Freguesia de Barcarena no âmbito das suas competências próprias na alínea k) do N.º 1 do Art.º 8º, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, que veio alterar a Lei 5ª/2002, de 11 de Janeiro e a Lei 169/99, de 18 de Setembro; -----

----- Na sequência da deliberação de 17 de Maio de 2017, que autorizou o procedimento em epígrafe, procedeu-se ao envio de um convite a “RESOPRE URBANISMO”, que apresentou a proposta em anexo; -----

----- I. Em consequência da proposta apresentada, propõe-se que o procedimento N.º 6-2017, por Ajuste Directo para “Empreitada de espaço de jogo e recreio de Valejas”, seja adjudicado à entidade acima referida, com o prazo de execução de sessenta dias, de 01/06/2017 a 31/07/2017, a contar da data de celebração do contrato, pela quantia de €9.327,00 (nove mil trezentos e vinte e sete euros), acrescidos de IVA em vigor, perfazendo o valor total da despesa de € 9.886,62 (nove mil oitocentos e oitenta e seis euros e sessenta e dois cêntimos). -----

----- II. Após análise dos documentos entregues, o Executivo da Junta de Freguesia de Barcarena aprovou a proposta. -----



----- **III.** Nos termos do N.º 3 e N.º 4 do Artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei N.º 75/2013, de 12 de Setembro e o Código Administrativo, a Junta de Freguesia de Barcarena aprovou em Minuta o texto da deliberação tomada em reunião extraordinária, dia 30 de Maio de 2017. -----

----- Proposta N.º 24/2017, subscrita pelo Presidente Fernando dos Santos Afonso, que se anexa. --
Barcarena, 30 de Maio de 2017. -----

----- **3 – Aprovação em minuta da acta da presente reunião:**-----

----- O senhor Presidente, de acordo com a deliberação tomada na reunião de dezassete de Maio de dois mil e dezassete, propôs a aprovação da acta em minuta, a qual foi aprovada, por unanimidade dos presentes.-----

----- **4 – Encerramento da reunião:**-----

----- Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente deu pelas dezassete horas e trinta minutos por encerrados os trabalhos, da qual se lavrou a presente acta, de acordo com a minuta aprovada e onde irão assinar todos os presentes.-----

-----Barcarena, 30 de Maio de 2017.-----

O Presidente:

O Secretário:

O Tesoureiro:

O 1º Vogal:

O 2º Vogal:

(Handwritten signatures in blue, black, and green ink)





PROPOSTA N.º 24/2017

ASSUNTO: *Apreciação e votação da Proposta n.º 24/2017 – J.F.B. – Procedimento por Ajuste Directo para “Empreitada de espaço de jogo e recreio de Valejas” – Ajuste Directo N.º 6-2017- Adjudicação e formalidades subsequentes.*-----

-----O senhor Presidente da Junta de Freguesia de Barcarena no âmbito das suas competências próprias na alínea k) do N.º 1 do Art.º 8º, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, que veio alterar a Lei 5ª/2002, de 11 de Janeiro e a Lei 169/99, de 18 de Setembro; -----

---- Na sequência da deliberação de 17 de Maio de 2017, que autorizou o procedimento em epígrafe, procedeu-se ao envio de um convite a “RESOPRE URBANISMO”, que apresentou a proposta em anexo; -----

----- **I.** Em consequência da proposta apresentada, propõe-se que o procedimento N.º 6-2017, por Ajuste Directo para “*Empreitada de espaço de jogo e recreio de Valejas*”, seja adjudicado à entidade acima referida, com o prazo de execução de sessenta dias, de 01/06/2017 a 31/07/2017, a contar da data de celebração do contrato, pela quantia de €9.327,00 (nove mil trezentos e vinte e sete euros), acrescidos de IVA em vigor, perfazendo o valor total da despesa de € 9.886,62 (nove mil oitocentos e oitenta e seis euros e sessenta e dois cêntimos). -----

----- **II.** Após análise dos documentos entregues, o Executivo da Junta de Freguesia de Barcarena aprovou a proposta. -----

----- **III.** Nos termos do N.º 3 e N.º 4 do Artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei N.º 75/2013, de 12 de Setembro e o Código Administrativo, a Junta de Freguesia de Barcarena aprovou em Minuta o texto da deliberação tomada em reunião extraordinária, dia 30 de Maio de 2017. -----

----- Proposta N.º 24/2017, subscrita pelo Presidente Fernando dos Santos Afonso, que se anexa. -----

Barcarena, 30 de Maio de 2017. -----

O Presidente da J.F. de Barcarena


(Fernando Afonso)